



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/02/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1987/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **07/02/2023 a 22/12/2023**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Laurelena Gonçalves da Silva	1834	Professor Pré-Escolar	Supervisor Escolar	20	Manhã	E.M.E.I Pedacinho de Gente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.